



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Recife, 02 de junho de 2016.

Ofício Circular nº 162/2016– **GAB/SE**

Senhores Gestores e Coordenadores Pedagógicos,

Informamos que a Secretaria de Educação vem estabelecendo parceria com as Instituições de Ensino Superior (Universidades e Faculdades públicas e privadas) oportunizando campos de atuação para o desenvolvimento de estágio curricular obrigatório aos estudantes dos Cursos de Licenciatura, Pós-Graduação, Mestrado, entre outros.

Esta ação permitirá a inserção de estudantes no cotidiano educacional, permitindo-lhes uma maior aproximação com a práxis educativa (relação teoria e prática); com a produção acadêmica e proposições de intervenções possíveis; bem como o controle do fluxo de estágios nas unidades educacionais.

Neste sentido, esclarecemos que nenhum estudante poderá desenvolver atividades de estágio (seja de observação ou de intervenção) sem que esteja devidamente autorizado por esta Secretaria Executiva.

Ressaltamos, ainda, que caso haja ações de filmagens e/ou fotografias o estudante deverá solicitar autorização individual por escrito dos indivíduos/responsável envolvidos no referido estudo.

Caso algum estudante chegue à unidade educacional, sem o documento emitido por esta Secretaria, orientar que o mesmo se dirija à SEGEP – Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica – 4º Andar – Prefeitura do Recife (Av. Cais do Apolo, 925 – Bairro do Recife – 3355.9119) para dar entrada no processo de solicitação de autorização do estágio.

A SEGEP, por sua vez, encaminhará esta solicitação para a GGPMP – Gerência Geral de Planejamento e Monitoramento Pedagógico, a quem compete analisar, contactar e emitir a **Carta de Anuência** apresentando os objetivos, dados do estagiário e unidade(s) educacional(is) onde será desenvolvido o estágio.

Ressaltamos a importância da ação acolhedora e formativa que as equipes gestora e pedagógica deverão estabelecer junto a esses estudantes. Em caso de dúvidas, contactar a GGPMP – Gerência Geral de Planejamento e Monitoramento Pedagógico, através dos telefones 3355-5947 / 5948.

Na certeza do êxito desta ação, solicitamos ampla divulgação deste documento e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROGÉRIO DE MELO MORAIS
Secretário Executivo de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação

**Senhores
GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**